

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico e inicie os procedimentos burocr?icos que permitam a instala?o de uma academia popular da terceira idade na sede distrital de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t?nico que permita a instala?o de uma academia popular da terceira idade na sede distrital de Margarida, localizada no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

A sugest? ?para que a academia seja instalada na pra? distrital, beneficiando assim todos os mun?ipes que residem no Distrito de Margarida, especialmente os integrantes da terceira idade, pois estes poder? fazer uso do referido benef?io em todos os dias da semana, o que representa uma sens?el melhora na qualidade de vida.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 04 de Outubro de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador

ADRIANO JOS?COTTICA

Vereador